



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 019/2023

(Projeto de Lei nº 024/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	230.002		20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	230.002	439	20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara